

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 3478/2012

1 — Nos termos do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, designo para me substituir nos casos de ausência, falta ou impedimento, o Subdiretor desta Faculdade, Investigador Doutor António Carlos Sá Fonseca.

2 — Publique-se no *Diário da República*.

28 de fevereiro de 2012. — O Diretor da Faculdade de Ciências, *José Manuel Pinto Paixão*.

205811867

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Letras

Despacho (extrato) n.º 3479/2012

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que José Carlos da Silva, Assistente Operacional, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, cessou funções por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 01 de março de 2012.

28 de fevereiro de 2012. — A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, *Prof.ª Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva*.

205812044

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Agronomia

Aviso (extrato) n.º 3679/2012

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 57.º, do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, notifica-se Sónia Maria Leitão Gonçalves, Assistente Operacional do Mapa de Pessoal não docente deste Instituto, de que, por despacho de 23 de agosto de 2011, do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, na sequência de processo disciplinar, foi-lhe aplicada a pena de despedimento por facto imputável à trabalhadora.

2 de janeiro de 2012. — O Presidente, *Prof. Doutor Carlos Noéme*.

205815041

Despacho (extrato) n.º 3480/2012

Por meu despacho 02/12/2011, proferido por delegação do Reitor da UTL:

Doutora Rita do Amaral Fragoso autorizada a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Termo Resolutivo Certo, para exercer funções de Professora Auxiliar Convidada a 60%, pelo período de 02/12/2011 a 31/12/2012, com remuneração correspondente a 60% do escalão 1.º, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17/01/2012. — O Presidente do Instituto Superior de Agronomia, *Prof. Doutor Carlos Noéme*.

205814953

Despacho (extrato) n.º 3481/2012

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de fevereiro, torna-se público que se procedeu à celebração de contratos de trabalho em funções por tempo indeterminado, em período experimental, com os trabalhadores abaixo indicados:

Susana Alexandra Coelho Freire — Técnica Superior, 3.ª posição remuneratória, nível 19 da tabela remuneratória única para os trabalhadores da Administração Pública, com efeitos a 1 de janeiro de 2011.

Catarina Isabel Alves da Cruz — Técnica Superior, 3.ª posição remuneratória, nível 19 da tabela remuneratória única para os trabalhadores da Administração Pública, com efeitos a 1 de janeiro de 2011.

Elsa Maria Borges da Silva — Técnica Superior, 3.ª posição remuneratória, nível 19 da tabela remuneratória única para os trabalhadores da Administração, com efeitos a 1 de agosto de 2011.

Miguel Bruno de Oliveira Martins — Técnico Superior, 3.ª posição remuneratória, nível 19 da tabela remuneratória única para os trabalhadores da Administração Pública, com efeitos a 1 de agosto de 2011.

Marta Cristina da Fonseca Bastos Rocha Duarte Santos — Técnica Superior, 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única para os trabalhadores da Administração, com efeitos a 1 de agosto de 2011.

27/01/2012. — O Presidente, *Prof. Doutor Carlos Noéme*.

205815025

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 3482/2012

Designo, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento do Conselho Pedagógico do Instituto Superior Técnico, os seguintes membros da Comissão Executiva do Conselho Pedagógico:

Professor Pedro Alexandre Simões dos Santos como Vice-Presidente

Aluno Frederico André Francisco como Vice-Presidente

Professora Fernanda Maria Ramos da Cruz Margarido

Aluno Jorge dos Santos Oliveira

Aluno João Pedro Ribeiro Machado

1 de março de 2012. — A Presidente do Conselho Pedagógico, *Prof.ª Maria Raquel Múrias dos Santos Aires Barros*.

205814004

Despacho (extrato) n.º 3483/2012

1 — Delego, nos termos conjugados do n.º 1 e das alíneas *m*), *o*), *p*) e *u*) do n.º 4 do artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Superior Técnico e do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de julho, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços e com locação de bens, no Vice-Presidente para a Gestão Administrativa e Financeira, Professora Maria Isabel Lobato de Faria Ribeiro, até ao montante de 200.000,00 euros e, no que respeita a despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente autorizados, até ao montante de 500.000,00 euros

2 — Nas condições identificadas em 3, delego ainda, com os mesmos fundamentos indicados no ponto anterior e também com base no disposto no n.º 2 do art. 35 do Código do Procedimento Administrativo, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços e com locação de bens até ao montante de 75.000 euros, nas seguintes individualidades:

a) No Vice-Presidente para os Assuntos Internacionais, Professor José Alberto Rosado dos Santos Victor.

b) No Vice-Presidente para a Gestão do Campus do Taguspark, Professora Teresa Maria Sá Ferreira Vazão Vasques.

c) Nos Membros do Conselho de Gestão, Professores Rogério Anacleto Cordeiro Colaço, Miguel Afonso Dias de Ayala Botto, Vítor Manuel Azevedo Leitão, Luís Miguel Veiga Vaz Caldas de Oliveira, Fernando Henrique Corte Real Mira da Silva e Palmira Maria Martins Ferreira da Silva.

d) No Administrador do Instituto Superior Técnico, Dr. Nuno Alexandre de Brito Pedroso.

e) Nos professores, identificados no anexo 1 a este despacho, que exerçam nos termos da alínea *o*) do n.º 4, do Artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, as funções de Presidentes de Departamento.

f) Nos Docentes e Investigadores, identificados no anexo 2 a este despacho que exerçam nos termos da alínea *p*) do n.º 4, do Artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, as funções de Presidentes de Unidades de Investigação.

g) Nos professores, identificados no anexo 3 a este despacho que exerçam nos termos do artigo 19.º, n.º 1 dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, as funções de coordenadores de curso.

h) Nos Docentes e Investigadores, identificados no anexo 4 a este despacho que, por meu despacho ou do Vice-Presidente para a Gestão Administrativa e Financeira, tenham sido designados como responsáveis de projetos ou de ações de formação.

3 — O exercício da competência agora delegada deve obedecer às seguintes condições:

a) Cumprimento do que legalmente se encontrar estatuído para as locações e aquisições de bens e serviços bem como as normas regulamentares internas do Instituto nessa matéria.